



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 95 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado em 18/01/2017
Retirado em 18/01/2017
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agência Administrativa

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado Auxílio Doença a servidora **Maria Benedita Lourenço Santos**, lotada na Secretaria de Saúde, até o dia 01/03/2017, conforme atestado médico anexado no processo nº 99/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal